



anterior à data da publicação do ato, referente a R\$2.248,81 (dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 8624/10950 dias.

X - MARIA VITORIA ARAUJO SANTOS BARBOSA, proc. 0600180056723 - SEC, Professor, Padrão M, Grau IV, 20h semanais, mat. 11.313.319-8, proventos proporcionais calculados na forma do(a) §§ 6º e 7º do art. 36 da Lei nº 11.357/2009 - **R\$2.386,17** (dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, até o mês anterior à data da publicação do ato, referente a R\$3.051,69 (três mil e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 7135/9125 dias.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1991 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea a da CF 88 com redação dada pela EC 41/03, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - OLINDIMAR PEREZ DOMINGUEZ PASSOS, proc. 0600180061336 - SEC, Professor, Padrão E, Grau IVA, 40h semanais, mat. 11.343.647-3, proventos calculados na forma do(a) §§ 6º e 7º do art. 36 da Lei nº 11.357/2009 - **R\$4.525,42** (quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, até o mês anterior à data da publicação do ato, na proporção de 100% sobre o valor da média.

II - NADIA GERALDA GOMES DE MAGALHAES, proc. 0600170138543 - SEC, Professor, Padrão E, Grau IIIA, 20h semanais, mat. 11.410.057-0, proventos calculados na forma do(a) §§ 6º e 7º do art. 36 da Lei nº 11.357/2009 - **R\$2.449,53** (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, até o mês anterior à data da publicação do ato, na proporção de 100% sobre o valor da média.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1992 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea a da CF 88 com redação dada pela EC 41/03, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - ARISTEU FERNANDES BADARO NETO, proc. 0200180253873 - SAEB, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe 5, 180h mensais, mat. 09.439.934-4, proventos calculados na forma do(a) §§ 6º e 7º do art. 36 da Lei nº 11.357/2009 - **R\$11.674,54** (onze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, até o mês anterior à data da publicação do ato, na proporção de 100% sobre o valor da média.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1993 DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea b da CF 88 com redação dada pela EC 41/03, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - ROZENIA DA SILVA PACHECO, proc. 0600180056308 - SEC, Professor, Padrão P, Grau IV, 40h semanais, mat. 11.365.840-7, proventos proporcionais calculados na forma do(a) §§ 6º e 7º do art. 36 da Lei nº 11.357/2009 - **R\$3.594,64** (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, até o mês anterior à data da publicação do ato, referente a R\$5.202,64 (cinco mil e duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 6305/9125 dias.

II - MARIA DE FATIMA VASCONCELOS FERREIRA, proc. 0600180031526 - SEC, Professor, Padrão E, Grau III, 20h semanais, mat. 11.259.638-5, proventos proporcionais calculados na forma do(a) §§ 6º e 7º do art. 36 da Lei nº 11.357/2009 - **R\$2.045,86** (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, até o mês anterior à data da publicação do ato, referente a R\$2.326,00 (dois mil e trezentos e vinte e seis reais), sobre a qual foi aplicada a proporção de 8026/9125 dias.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SAEB/SRH Nº 96 DE 30 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento a Decisão Judicial nº 8000242-82.2018.8.05.0127 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, INFORMA que:

1. A resposta ao recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa - Prova Discursiva, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 12 de julho de 2018, através da Portaria SAEB/SRH Nº 89 de 11 de julho de 2018, será dado a conhecer ao candidato recorrente pelo site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficará disponível pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINALÍSTICO, PERITO MÉDICO-LEGAL, PERITO ODONTO-LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA: EXAME BIOMÉDICO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2014 do Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 24 de abril de 2014, **RESOLVE**:

1. Convocar o candidato sub judice abaixo relacionado para a realização da 4ª Etapa: Exame Biomédico, de acordo com o Capítulo 14 do Edital de Abertura SAEB/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de abril de 2014.
2. A 4ª Etapa: Exame Biomédico será realizada na Cidade de Itabuna, no dia **21/08/2018**, em local e horários indicados no Cartão Informativo a ser enviado o candidato e no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
3. O candidato deverá comparecer aos locais determinados com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de convocação.
4. O candidato deverá observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação para os Exames Biomédicos, considerando que realizará o Exame Clínico/Biométrico e o Exame Odontológico em horários distintos.
5. Ao candidato só será permitida a realização da 4ª Etapa: Exame Biomédico na data, horário e local preestabelecidos.
6. Não haverá segunda chamada. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização desta Etapa como justificativa de sua ausência. O não comparecimento a realização da 4ª Etapa: Exame Biomédico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
7. O candidato deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares previstos no Anexo III, do Edital de Abertura SAEB/01/2014 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de abril de 2014. O Exame Machado Guerreiro poderá ser substituído pelo T. Cruzii via quimioluminescência. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos no Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014, para fins de elucidação diagnóstica, os quais deverão ser apresentados por ocasião da interposição de recursos dessa etapa.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICO E ODONTOLÓGICO**CLINICA - GAMAMED**

ENDEREÇO: Av. Cinquentenário, nº 799 - CENTRO - ITABUNA

DATA: 21/08/18 - 09:00 (Médico Clínico e Dentista)

CARGO: PC - PERITO CRIMINALÍSTICO

REGIÃO: 02 - GRANDE REGIONAL CHAPADA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
0004651g	VINICIUS DA SILVA FILADELFO	000001149238844	0017983-12.2014.8.05.0000

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME BIOMÉDICO (MÉDICO DO TRABALHO)**CLINICA - GAMAMED**

ENDEREÇO: Av. Cinquentenário, nº 799 - CENTRO - ITABUNA

DATA: 21/08/18 - 14:00 - (Médico do Trabalho)

CARGO: PC - PERITO CRIMINALÍSTICO

REGIÃO: 02 - GRANDE REGIONAL CHAPADA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
0004651g	VINICIUS DA SILVA FILADELFO	000001149238844	0017983-12.2014.8.05.0000

Serviços Gráficos: 71 3116-2837/2838